MENSAGEM Nº 129 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 129/2023, que "Autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023"

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover reorganização orçamentária da Secretaria de Assistência Social, realocando as dotações no Fundo Municipal de Assistência Social conforme recursos Federais e Estaduais recebidos.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 129/2023.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 24 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 129, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um crédito suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 718.392,64 (setecentos e dezoito mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)

08.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.001.08.244.0010.2.292.	**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**		
646 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
647 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
648 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
649 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.535,00
650 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.560,00
08.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MONICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
08.002.08.244.0010.2.293.	**APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**		
652 - 3.3.90.14.00.00	176	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
651 - 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.557,85
654 - 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
653 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
656 - 3.3.90.36.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	755,00
655 - 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
658 - 3.3.90.39.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
657 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.850,00
659 - 4.4.90.51.00.00	69	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.806,60
661 - 4.4.90.52.00.00	176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
660 - 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.420,30
08.002.08.244.0010.2.294.	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO**		
662 - 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
663 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	45.798,69
664 - 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
665 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.368,06
666 - 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.770,40
08.002.08.244.0010.2.295.	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		

667 - 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
668 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	211.675,32
669 - 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
670 - 3.3.90.39.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
671 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.972,03
672 - 4.4.90.52.00.00	176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.660,85
673 - 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.170,54
08.002.08.244.0010.2.296.	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE**		
674 - 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	8.339,00
675 - 3.3.90.36.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
676 - 3.3.90.39.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
677 - 4.4.90.52.00.00	176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
08.002.08.244.0010.2.297.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**		
678 - 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
679 - 3.3.90.36.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
680 - 3.3.90.39.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
681 - 4.4.90.52.00.00	176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.002.08.244.0010.2.298.	**GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**		
683 - 3.3.90.32.00.00	176	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.754,00
682 - 3.3.90.32.00.00	69	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	58.425,00
08.002.08.244.0010.2.299.	**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**		
684 - 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
685 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	4.874,00
686 - 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
687 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
688 - 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0010.2.106. REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

275 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.001.08.244.0010.2.113.	**MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**		
527 - 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	500,00

298 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	211.675,32
299 - 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
302 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.972,03
526 - 4.4.90.51.00.00	69	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
303 - 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.370,54

08.001.08.244.0010.2.114. MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

528 - 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
529 - 3.3.90.36.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
304 - 3.3.90.39.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	755,00
305 - 4.4.90.52.00.00	176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.750,06

08.001.08.244.0010.2.116. MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS

530 - 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.557,85
308 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	26.106,60
309 - 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
310 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.850,00
311 - 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.420,30

08.001.08.244.0010.2.117. MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF

535 - 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
312 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	45.798,69
313 - 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
314 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.368,06
315 - 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.770,40

08.001.08.244.0010.2.118. MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE

536 - 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
316 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
318 - 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	3.860,79
317 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	4.874,00
319 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
322 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.535,00
323 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

08.001.08.244.0010.2.119. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

534 - 3.3.90.14.00.00	69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
325 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	3.560,00
531 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
326 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
532 - 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
327 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
533 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00

08.001.08.244.0010.2.289. ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

540 - 3.3.90.32.00.00	176	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.804,00
542 - 3.3.90.32.00.00	69	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	56.925,00

08.001.08.244.0010.2.290. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

545 - 3.1.90.13.00.00	69	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
547 - 3.3.90.30.00.00	176	MATERIAL DE CONSUMO	8.339,00
548 - 3.3.90.30.00.00	69	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
550 - 3.3.90.36.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
552 - 3.3.90.39.00.00	176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
553 - 3.3.90.39.00.00	69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
555 - 4.4.90.52.00.00	176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
556 - 4.4.90.52.00.00	69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 24 de novembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002608

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/24002608

Número / Ano	002608/2023
Data / Horário	24/11/2023 - 17:12:06
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	5
Emitido por	Adalto